Prefeitura
CACHOEIRA DOURADA/GO
CONSTRUINDO O FUTURO

ENDEREÇO: PRAÇA TRÊS PODERES Nº 01
FONES: (062) 434-1349, 434-1241 E 434-1240
C.G.C.(MF) - 00 . 079 . 806 / 0001-17

LEI nº 183/94 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

"ESTIMA A RECEITA,FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 1.995."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO., APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 1.995 o Orçamento geral do Município de CACHOEIRA DOURADA, discriminado pelos quadros e demais anexos integrantes desta Lei, que estima a receita e fixa a despesa em R$5.161.000,00(Cinco Milhoes e Cento e Sessenta e Um Mil Reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimento de fundos e demais rendas, na forma da legislação em vigor, relacionados no Anexo 2 e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - Receitas Correntes	R$	3.536.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$	758.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	2.585.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	103.000,00
II - Receitas de Capital	R$	1.625.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R$	340.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R$	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$	730.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R$	525.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros e anexos que compoem a Lei, com o seguinte desdobramento:

Prefeitura
CACHOEIRA DOURADA/GO
CONSTRUINDO O FUTURO

ENDEREÇO: PRAÇA TRÊS PODERES Nº 01
FONES: (062) 434-1349, 434-1241 E 434-1240
C.G.C.(MF) - 00 . 079 . 806 / 0001-17

Continuação da Lei nº 183/94

I - Despesas Por Órgãos do Governo

01 - PODER LEGISLATIVO	.....R$	400.000,00
03 - PODER JUDICIÁRIO	.....R$	53.500,00
02 - PODER EXECUTIVO	.....R$	4.707.500,00
Valor Total da Despesa.	R$	5.161.000,00

II - Despesas Discriminadas Por Unidades Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL	.....R$	400.000,00
02 - JUDICIÁRIA	.....R$	53.500,00
03 - GABINETE DO PREFEITO	.....R$	411.500,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	.....R$	380.000,00
05 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	.....R$	977.500,00
06 - SECRET.SAÚDE,PROM. SOCIAL E HABITAÇÃO	R$	1.435.500,00
07 - SECRETARIA TRANSP.OBRAS PUBL.E AGRICUL	R$	1.503.000,00
Valor Total da Despesa.	R$	5.161.000,00

III - Despesas Discriminadas Por Funções

01 - LEGISLATIVA	.....R$	400.000,00
02 - JUDICIÁRIA	.....R$	53.500,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	.....R$	411.500,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	.....R$	380.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	.....R$	977.500,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	.....R$	717.500,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	.....R$	286.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	.....R$	30.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	.....R$	402.000,00
16 - TRANSPORTE	.....R$	1.503.000,00
Valor Total da Despesa.	R$	5.161.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 1.994.

Eurípedes Campos Faria
Prefeito Municipal